



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

**Assunto: Fim da Taxa Reduzida de IVA para as Modalidades Desportivas Juvenis**

Porto, 2 de Fevereiro de 2011

A Associação Portuguesa de Escolas de Futebol tomou conhecimento através do Orçamento Geral do Estado para 2011, do fim da taxa reduzida de IVA para as modalidades desportivas juvenis.

Assim sendo, vimos por este meio apelar a Vossa Excelência que reconsidere esta medida, no sentido em que este aumento do valor do IVA irá provocar impreterivelmente uma diminuição drástica na prática desportiva por parte das crianças e dos jovens, com as nefastas consequências futuras que tal acarretará para a população portuguesa.

Na sociedade atual, o crescimento das cidades e a construção urbana desenfreada, levaram à perda dos espaços de jogo das crianças, não havendo mais lugar às antigas (e gratuitas) brincadeiras de rua, os jogos da “apanhada”, “o jogo da macaca”, “o jogo do “mata”, ao denominado “Futebol de Rua 3x3, 4x4...” o que associado ao grande avanço das novas tecnologias, ao aumento do tempo passado pelas crianças em frente dos Computadores, dos Televisores, dos telemóveis e das consolas de Jogos, tem levado a um progressivo absentismo físico por parte das crianças, com a implicação direta no aumento da obesidade infantil dos jovens portugueses.

Actualmente a “rua” foi substituída pelas infra-estruturas desportivas dos clubes, associações, ou de empresas, e é nos pavilhões, nos campos de Futebol, nas piscinas, nos ginásios..., cujo funcionamento tem de ser suportado financeiramente com o apoio dos Pais das crianças, e onde os jovens encontram o seu espaço de prática desportiva.

Assim, tem sido através das instituições desportivas (Clubes, Associações, etc.), que se tem conseguido travar o avanço de algum imobilismo físico das crianças, chamando a si um número cada vez maior de jovens, que lhes proporcionam um espaço próprio, adequado à prática das suas modalidades preferidas, contribuindo para um harmonioso desenvolvimento motor e a aquisição salutar de hábitos de vida, importantes para a sua integração futura na sociedade.



Sabe-se que a maioria dos jovens que são obesos em idade infantil, o irão ser em idade adulta, com as consequentes implicações que tal implicará em termos de saúde pública, como a hipertensão, as doenças cardio-vasculares, a osteoporose, etc., com as consequentes despesas em termos dos honorários públicos que tal acarretará.

São diversos os estudos que mostram claramente que a prática desportiva regular por parte dos jovens, leva a adultos melhor preparados, mais saudáveis, contribuindo desta forma para a diminuição de problemas relacionados com a delinquência juvenil, obesidade e as suas capacidades de socialização.

O aumento de custo de vida, a diminuição dos salários e a precaridade de emprego, estão a ter na actualidade, repercursões diretas na diminuição da qualidade de vida dos portugueses.

Com este aumento abruuto de IVA e o consequente aumento de preços nestes espaços de formação, irão limitar as práticas dos jovens e por consequência impedir os desenvolvimentos desejados para as suas idades e enquanto pessoas.

Consideramos que o trabalho que tem sido desenvolvido na generalidade das Associações, Coletividades, Clubes e outros, baseia-se numa formação devidamente planeada e estruturada, com implicações diretas no desenvolvimento dos nossos jovens e na formação futura de melhores cidadãos

Por tudo o que foi referido, solicitamos mais uma vez a Vossa Excelência, que seja aplicada a taxa reduzida de IVA para as modalidades desportivas juvenis.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da APEF

(Dr. Rui Pacheco)